
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOCUMENTAL DOS(AS) PRÉ-
CANDIDATOS(A) INSCRITOS(AS) E ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA
DO AO EDITAL DO PROCESSO DE ESCOLHA CONSELHO TUTELAR -
Nº 01/2023.

DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOCUMENTAL
DOS(AS) PRÉ-CANDIDATOS(A) INSCRITOS(AS)
E ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO AO
EDITAL DO PROCESSO DE ESCOLHA
CONSELHO TUTELAR - nº 01/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do município de Arapiraca/AL, torna pública a alteração do cronograma e a análise documental dos(as) pré-candidatos(as) inscritos(as) e a decisão de deferimento ou indeferimento, da comissão do processo de escolha de membros do conselho tutelar do EDITAL nº 01/2023/CMDCA, de 31 de março 2023. Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas de 03/04/2023, Ano X, nº 2019. O Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2024/2027, é disciplinado com base na lei federal nº 8.069/90 (ECA), lei municipal nº 3.351/2019, na resolução nº 231/2022 do CONANDA, e na resolução nº 211/2023 do CMDCA, sendo realizado sob a responsabilidade deste e a fiscalização da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude do Ministério Público Estadual de Alagoas, mediante as condições estabelecidas neste edital.

**RELAÇÃO DOS(AS) PRÉ-CANDIDATOS(AS)
DEFERIDOS(AS) OU INDEFERIDOS**

Região Administrativa I

Camila de Oliveira Barbosa – SMEDE, SMGP e Associação Domingos Sávio – DEFERIDO.

Claudio Barbosa de Albuquerque Silva – Instituto Papo Reto – INDEFERIDO, pois em desconformidade com os subitens A (declaração da DPE sem assinatura da autoridade), F (instituição não cadastrada no CMDCA e sem atuação no município de Arapiraca) do item 8.6 do edital.

Edgar Oliveira Nunes – SMEDE – INDEFERIDO, pois em desconformidade com o subitem F (função exercida não atende diretamente a política da criança e do adolescente) do item 8.6 do edital.

Edson Belarmino da Silva Júnior – SMEDE – DEFERIDO.

Elaine Barbosa Sales - SMGP – DEFERIDO.

Fátima Cristina Gouveia Valença - INDEFERIDO, pois em desconformidade com os subitens C (não apresentou as certidões da polícia civil e federal), E (não apresentou), F (não apresentou), J (não apresentou), do item 8.6 do edital e o item 8.7 (não apresentou).

Heloise Veras Silva – Igreja – INDEFERIDO, pois em desconformidade com os subitens A (falta o atesto de uma autoridade), F (instituição não cadastrada no CMDCA) do item 8.6 do edital.

Joelma Araújo da Silva - SMGP – DEFERIDO.

José Severino Giló - SMGP – DEFERIDO.

Marlos Henrique dos Santos Ferreira – SMGP – INDEFERIDO, pois em desconformidade com o subitem F (tempo inferior ao exigido) do item 8.6 do edital.

Sheila Maria Deodato – SMEDE e Associação Mãe Rainha – INDEFERIDO, pois em desconformidade com os subitens A (falta atesto de duas autoridades), C (não apresentou a certidão da polícia federal) do item 8.6 do edital.

Vinnicyus Ferreira Evangelista Coelho – Complexo Tarcizio Freire – INDEFERIDO, pois em desconformidade com o subitem F (instituição não cadastrada no CMDCA) do item 8.6 do edital.

Wéslem Silva de Santana - SMGP – DEFERIDO.

Região Administrativa II

Adriano Xavier de Albuquerque – Igreja – INDEFERIDO, pois em desconformidade com o subitem F (instituição não cadastrada no

CMDCA) do item 8.6 do edital.

Aermerson Barros do Nascimento - SMGP – DEFERIDO.

Jalmerinda Barbosa Fázio - SMGP – DEFERIDO.

João Evaristo de Oliveira – Instituto Objetiva Alagoas – DEFERIDO.

John Lennon Ferreira da Silva – Associação Domingos Sávio – DEFERIDO.

Junio Cícero da Silva – Instituto Plenitude – INDEFERIDO, pois em desconformidade com os subitens A (falta o atesto de uma autoridade), C (não apresentou a certidão da polícia civil), F (instituição não cadastrada no CMDCA) do item 8.6 do edital.

Laerty Alves Rodrigues - Associação Leonízio Judô Clube – INDEFERIDO, pois em desconformidade com os subitens A (declaração da DPE sem assinatura da autoridade), F (instituição não cadastrada no CMDCA), J (emitente do atestado sem a qualificação de psiquiatra) do item 8.6 do edital.

Lásaro da Silva Lopes - SMGP – DEFERIDO.

Lucinelly Pimentel Lopes Rocha dos Anjos – Complexo Tarcizio Freire – INDEFERIDO, pois em desconformidade com o subitem F (instituição não cadastrada no CMDCA) do item 8.6 do edital.

Margarete Barbosa de Oliveira Silva - SMGP – DEFERIDO.

Maria Julyana Marques Torres - SMGP – DEFERIDO.

Rejanea Henrique do Nascimento Barros - SMGP – DEFERIDO.

Rita Cristina Lima Souza Monteiro – FAMMA – DEFERIDO.

Severino Angelino da Silva – Instituto João de Barro – DEFERIDO.

Shaolin Erik da Silva Santos – SEMED – INDEFERIDO, pois em desconformidade com o subitem F (declaração de instituição sem atuação no município de Arapiraca e a declaração da SMEDE com tempo de atuação inferior ao exigido) do item 8.6 do edital.

ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO OFICIAL

ANEXO 01

CALENDÁRIO OFICIAL DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL.

Data	Procedimentos
25/05/2023 07/06/23	Reunião da Plenária do CMDCA para avaliar recursos.
12/06/2023	

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os(as) pré-candidatos(as) que tiveram suas inscrições indeferidas poderão apresentar recurso para sanar as irregularidades sanáveis de acordo com o cronograma do edital.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo de Escolha, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 3.351/2019;

É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha unificado para membros do conselho tutelar.

O descumprimento das normas previstas neste edital implicará na exclusão do(a) candidato(a) do processo de escolha;

Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em ato complementar ao edital a ser publicado e afixado no mural da prefeitura municipal, Câmara de Vereadores, nas sedes do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e do Centro de Referência de Assistência Social;

Todas as decisões da Comissão Organizadora ou do Plenário do CMDCA serão devidamente fundamentadas.

Publique-se

encaminhe-se cópias ao Ministério Público, poder judiciário e demais órgãos afins.

Arapiraca, 31 de maio de 2023.

WALDEMAR RADAMÉS PEREIRA SOUZA

Presidente do CMDCA – Arapiraca/AL

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –
CMDCA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS

Membros da Comissão Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Arapiraca/AL		
Resolução CMDCA nº 211/2023		
Juraci Pedrosa de Souza	Secretaria Municipal Educação e Esportes	Vice-Presidente
Waldemar Radamés Pereira Souza	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Presidente
Fernando Cezar da Silva	Secretaria Municipal de Gestão Pública	Membro
Marcela Aparecida Souza Ribeiro	Instituto João de Barro.	Secretária
Lucy de Oliveira Gomes Silva	Associação Mãe Rainha.	Membro
Maria da Conceição de Jesus Ferro	Associação Pestalozzi de Arapiraca	Membro

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira

Código Identificador:460A2A99

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 01/06/2023. Edição 2059

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>